



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2016 • Ano IV • Nº 1234

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de** **Amargosa publica:**

- **Despacho de Homologação da Licitação Processo Administrativo Nº 028/2016 Pregão Presencial Nº 013/2016/SRP - Contratada: Marcela Nanci Peixoto Oliveira.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3747 / 3143 / 3882

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016/SRP**  
**INTERESSADOS: MARCELA Nanci Peixoto Oliveira.**

### **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Amargosa, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016/SRP**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto global, realizada pela Equipe Técnica do Pregão, para as empresas nos seguintes valores:

| <b>ADJUDICATÁRIA</b>           | <b>VALORES</b> |
|--------------------------------|----------------|
| MARCELA Nanci Peixoto Oliveira | R\$ 21.990,00  |

Convocam-se as empresas adjudicatárias para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Amargosa, 26 de julho de 2016.

**KARINA BORGES SILVA**  
Prefeita Municipal